



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DECRETO Nº 832/2013

FIXA VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - URM, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

MARIA ODETE RIGON, Prefeita Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o valor da Unidade de Referência Municipal (URM), em R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) para o exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

Portão (RS), Gabinete do Executivo Municipal, em 21 de outubro de 2013.

ARAÍ CAVALLI
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

MARIA ODETE RIGON
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Registrado no Livro nº 33 e
Publicado no dia 21/10/2013, no
painel de avisos desta Prefeitura.